



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 182, DE 18 DE ABRIL DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º Designar a prestadora de serviços junto à Secretaria municipal de Administração, senhora **PAULA GRACIELE KRAMATSCHECK**, portadora do RG n.º 8.808.811-5 e CPF n.º 052.938.169-93, para acompanhar o setor de vigilância em saúde desta municipalidade, em videoconferência referente ao tema "*Abril Verde e a Importância da segurança no trabalho na construção civil*", a se realizar no dia 22 de abril de 2019, na cidade de Toledo – PR, na 20ª Regional de Saúde.

Art. 2º As despesas de transporte e alimentação incidentes sobre o evento citado, poderão ser ressarcidas ao representante designado pelo Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Pato Bragado - PR, em 18 de abril de 2019.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 19/04/19 de 19/04/19 FL. 4609
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 18/04/19 de 18/04/19 FL. 1663
Visto 